



**Política Conformidade Trabalhista e
Prevenção a Acidentes no Ambiente de
Trabalho**



1. Disposições gerais

Esta política irá estabelecer as diretrizes laborais para o alcance de um ambiente de trabalho equilibrado e seguro a todos os colaboradores. Neste documento são definidas normas a respeito da condução do ambiente de trabalho, da segurança e saúde e de condutas proibidas no contexto da atuação da ALLE ALUMÍNIO.

1.1. Objetivos

São objetivos desta política;

I – A orientação para alinhar a responsabilidade institucional;

II – O compromisso de promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e harmonioso, prezando pela valorização pessoal atrelada ao desenvolvimento coletivo da empresa;

III - O respeito a todos os colaboradores, independentemente da posição hierárquica ocupada ou tempo de serviço prestado à empresa;

IV – A conformidade com todas as normas trabalhistas vigentes, com especial atenção às previsões específicas para cada atividade exercida dentro da empresa.

1.2. Aplicação

Esta política abrange todas as atividades da ALLE ALUMÍNIO, incluindo as executadas por seus colaboradores, prestadores de serviço e a quem, de qualquer forma, meio ou suporte, seja afetado ou participe das atividades da empresa.

1.3. Definições

Assédio moral: conduta abusiva mediante gestos, palavras e comportamentos que causam danos psicológicos ou emocionais em outra pessoa, intencionalmente ou não. Exemplos, abuso de autoridade, intimidação e ameaças, discriminação, humilhações e constrangimentos e isolamento social no trabalho.

Assédio sexual: Constranger alguém com intuito de vantagem sexual, contato físico não desejado, gestos ou palavras com conotação sexual.

2. Diretrizes gerais

Esta política deverá ser comunicada a todos os colaboradores, interna e externamente, a fim de que seja cumprida dentro e fora da empresa. O não cumprimento dos preceitos e requisitos previstos nesta

política constitui violação às regras internas da ALLE ALUMÍNIO e sujeitará o usuário às medidas disciplinares e legais cabíveis.

Expediente de trabalho

Os expedientes de trabalho devem ser determinados de acordo com as normas trabalhistas específicas conforme atividade e função desempenhada pelo trabalhador.

Remuneração

ALLE ALUMÍNIO deve remunerar seus colaboradores de forma a atender os padrões de mercado em que a empresa se insere e as normas trabalhistas aplicáveis, conforme cargo e função desempenhada. Fica vedada a diferenciação de salário para cargos, funções e posições hierárquicas idênticas, bem como fica proibida qualquer discriminação por meio de diferenciação de honorários por distinção de gênero, idade, raça ou etnia.

Direito a associação

ALLE ALUMÍNIO assegura a todos os colaboradores o direito de associação sindical e garante a possibilidade de negociação coletiva, ficando vedada toda e qualquer forma de represália pela atuação sindical legítima.

Sansões disciplinares

Expressamente vedado no âmbito da ALLE ALUMÍNIO a utilização de sanções disciplinares que representem violência verbal, psicológica e/ou física.

2.1. Canal de denúncia

A ALLE ALUMÍNIO mantém canal de denúncia que pode ser acessado por meio da plataforma www.canaldedenuncias.com.br/allealuminio voltado à recepção de denúncias, anônimas ou identificadas, versando sobre suspeitas de infrações contra a ordem econômica, atos de corrupção ou violações éticas.

As denúncias serão acessíveis exclusivamente ao Comitê de Responsabilidade Social, preservando o sigilo e a confidencialidade de todas as comunicações.

Ficam vedadas quaisquer ameaças, intimidações ou retaliações a qualquer pessoa que realizar denúncias ou comunicações. Não é considerada retaliação a adoção de providências que se façam necessárias frente a formulação de denúncias comprovadas de má-fé.

3. Condutas

Assédio moral e sexual

A ALLE ALUMÍNIO reprovamos qualquer ato de assédio, seja moral ou sexual, cometido no ambiente de trabalho da empresa, ou em decorrência deste, por colaboradores, clientes, fornecedores ou parceiros. Configura-se assédio moral conduta abusiva que pode se expressar mediante gestos, palavras e comportamentos que causam danos psicológicos ou emocionais em outra pessoa, intencionalmente ou não, por meio situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades.

Exemplos de assédio moral:

- Piadas de mau gosto;
- Constrangimentos;
- Intimidações e ameaças;
- Humilhações;
- Abuso de autoridade;
- Espalhar boatos ou calúnias.

Assédio sexual é todo e qualquer constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho cometido por agente hierarquicamente superior ou com influência, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual. Exemplos:

- Piadas de conotação sexual;
- Gestos que gerem constrangimento, com conotação sexual;
- Propostas constrangedoras, com conotação sexual;
- Contato físico sem permissão.

A ALLE ALUMÍNIO se compromete com a conscientização de seus colaboradores de práticas contra assédio moral e sexual no âmbito da empresa.

Todo e qualquer caso de assédio presenciado deve ser reportado à Comitê de Responsabilidade Social ou por meio do canal de denúncia para que sejam tomadas as decisões cabíveis.

Casos de potencial ou aparente conflito de interesses devem ser formalmente comunicados ao Comitê de Responsabilidade Social, para fins de registro e controle. Casos omissos ou de dúvida devem ser previamente submetidos à avaliação da mesma diretoria.

Cabe ao Comitê de Responsabilidade Social avaliar e orientar o tratamento em cada caso específico.

Obrigações dos colaboradores

Todos os colaboradores da ALLE ALUMÍNIO ficam obrigados a:

- I – Reportar toda e qualquer prática presenciada no âmbito da empresa que viole o Código de Ética e qualquer de suas políticas anexas.
- II – Empregar os recursos e instrumentos da empresa de maneira consciente e racional, buscando sempre a qualidade do serviço de maneira eficiente;
- III – Colaborar com a manutenção e conservação dos bens disponibilizados para realização da atividade exercida na empresa;
- IV - Não utilizar equipamentos e instrumentos destinados ao desempenho da função para uso particular;
- V - Não utilizar o endereço da ALLE ALUMÍNIO para correspondências pessoais, salvo expressa autorização de setor superior ou direção;
- VI – Tratar com discrição todos os dados e informações obtidos no exercício da atividade, mesmo que estes não sejam considerados como sigilosos;
- VII – Conhecer e aplicar esta política integralmente, bem como o Código de Ética, ficando a empresa obrigada a disponibilizar o conteúdo e qualquer alteração para todos.

Trabalho infantil

A ALLE ALUMÍNIO veda a utilização de trabalho infantil em sua produção e atividade e exige a mesma conduta de seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros.

Trabalho forçado

A ALLE ALUMÍNIO veda a utilização de qualquer espécie de trabalho forçado ou indigno, que se configure como análogo ao escravo, envolvimento com tráfico de pessoas, exigindo também de seus fornecedores, clientes, parceiros e colaboradores sua repressão.

Direito a liberdade

O colaborador tem total liberdade para reincidir o contrato de trabalho. É vedado negar esse pedido aos trabalhadores.

Saúde e Segurança

A ALLE ALUMÍNIO compromete-se com a saúde e segurança de seus e colaboradores, devendo realizar exames médicos periódicos, assim como programas de treinamento para conscientização do uso de equipamentos de proteção individual e coletiva e das boas condutas para condução da atividade exercida na empresa.

O treinamento de utilização dos equipamentos de proteção deve ser prévio ao início do exercício da função, devendo ser reiterado periodicamente.

Devem ser atendidas todas as normas nacionais e internacionais aplicáveis aos procedimentos e práticas de saúde e segurança conforme cada atividade e serviço.

Em caso de prestador de serviço, a ALLE ALUMÍNIO deve previamente orientar acerca das medidas de saúde e segurança aplicáveis.

Caso sejam identificadas possíveis situações de risco à segurança e saúde dos colaboradores da ALLE ALUMÍNIO, é dever do trabalhador que as identificou comunicar tais riscos para o setor responsável ou superior.

4. Disposições finais

Esta política deverá ser comunicada a todos os colaboradores, o não cumprimento dos preceitos e requisitos previstos nesta política constitui violação às regras internas da ALLE ALUMÍNIO e sujeitará o usuário às medidas disciplinares e legais cabíveis.

O Comitê de Responsabilidade Social poderá conceber cartilhas com orientações e esclarecimentos complementares.



Política de Conformidade Trabalhista e Prevenção a Acidentes no Ambiente de Trabalho

Revisão: 01

Data: 20/02/2024

Página 6 de 6

Histórico Revisional

Rev.	Data rev.	Revisão	Modificador	Aprovador
01	20/02/2024	Inicial	Comitê de Responsabilidade Social	Lucas Nercessian

Entrada em vigor na data: 01/03/2024

Aprovador por: Lucas Nercessian

Data: 20/02/2024